

ANEXO V

Nº/2013



AUTO DE INFRAÇÃO A LEI ESTADUAL Nº 10.031/2013

AOS....DIAS DO MÊS DE....20...., NESTE ESTADO, NO INTERIOR DO ESTABELECIMENTO.....
.....LOCALIZADO NA RUA/AV.....
....., POR TER.....
..... INFRINGINDO, ASSIM, O DISPOSTO ARTIGO(S) DA LEI ESTADUAL 10.031/2013, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DE OCORRÊNCIA Nº, RAZÃO PELA QUAL FIXO O VALOR DA MULTA EM R\$, O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA OBEDECERÁ AS REGRAS ELENCADAS NO ARTIGO DA LEI 10.031/2013, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº...../2013.

Vitória,.....de.....de.....

DELEGADO TITULAR DFRV